



PREFEITURA DE TAMANDARÉ

LEI Nº 178/2002

EMENTA: Dá nome de Amália Macário de Freitas Ferreira a Escola no Bairro da Estrela do Mar.

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de "**AMÁLIA MACÁRIO DE FREITAS FERREIRA**" a uma Escola do Ensino Fundamental no Bairro da Estrela do Mar;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 26 de abril de 2002.


PAULO GUIMARÃES DOS SANTOS
Prefeito

